



**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12, qualificado como **Organização Social** pelo Estado do Amapá pelo Decreto nº 1580, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material permanente, equipamentos e mobiliário para atender as necessidades da Unidade Pronto Atendimento Porte I – UPA Zona Sul de Macapá**, localizado na Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá – AP, CEP: 68.903-183, sob gestão do IBGH em convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

## **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1. Prazo do processo seletivo do dia 17 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2017.**

**1.2. A data para a entrega dos envelopes da habilitação e da proposta será dia 22 de agosto de 2017, das 08:30h às 10:00h.**

**1.3. O Local da entrega dos envelopes referenciados no item 1.2 será na Sede do IBGH, situado na Rua C-245, Nº 247, Qd.574, Lt. 18, Setor Nova Suíça, Goiânia-Go, CEP: 74.290-200.**

**1.4. A sessão de abertura dos envelopes acontecerá no dia 22 de agosto de 2017 a partir das 11h.**

**1.5. Os envelopes poderão serem enviados por meio postal, contudo os mesmos devem chegar no endereço informado no item 1.3 com antecedência de 01 (um) dia da data prevista no item 1.2.**

**1.6. Serão somente considerados os envelopes enviados por meio postal, aqueles que chegarem no endereço do item 1.3 dentro do prazo previsto no item 1.5, não sendo aceito a data de postagem para contagem da tempestividade.**

## **2. PARTICIPAÇÃO:**

**2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.**

**2.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:**

**a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;**





- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública em suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. As empresas interessadas, em participar deste procedimento de seleção, deverão apresentar simultaneamente, no dia e horário estabelecidos, os seguintes documentos, distribuídos em 02 (dois) envelopes lacrados, distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados, identificados como "Envelope 1", "Envelope 2".

3.2. Os envelopes referidos no subitem 3.1 deverão estar rotulados externamente com os seguintes informes:

**ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR.

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2017-AP

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ.

**ENVELOPE 02: PROPOSTA**


INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR.

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2017-AP

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ.

### 3.3. ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO:

3.3.1. Quanto à **habilitação** jurídica, do fornecedor, serão exigidos os documentos listados abaixo:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição ou de seu procurador, mediante instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, conferindo-lhe amplos poderes de representação em todos os atos e termos do procedimento;
- b.1) Documentações dos sócios cotistas ou documento que comprove vínculo empregatício com a empresa participante;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; 



- d) Prova de Inscrição Estadual, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Estadual;
- e) Comprovante de Contribuinte Municipal, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Municipal;
- f) Declaração de conhecimento dos termos do edital de chamamento, firmada pelo representante legal da proponente com firma reconhecida (**modelo anexo**);
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Goiás;
- i) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;
- j) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal;
- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho: Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).
- m) Certidão de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias corridos da emissão.

**3.4. ENVELOPE 02: PROPOSTA:** A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:

- a) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência, com seus respectivos preços, marcas e modelo, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- b) O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

**3.4.1.** A Proposta deverá conter ainda, quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.



3.4.1. A Proposta deverá conter ainda, quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.

3.4.2. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preço relativos aos serviços e estrutura ofertados.

3.4.3. Poderão ser desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

3.4.4. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia 22 de Agosto de 2017, ou ainda a apresentação de documentos vencidos, poderá importar em imediata inabilitação do proponente.

3.4.5 O licitante que cotar os itens de equipamentos deverá apresentar prospecto ou folder com todas as características do produto contado juntamente com a proposta.

#### **4. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1. Toda a documentação mencionada no item 3 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deverá ser entregue no local e nas datas previstas no item 1 deste Instrumento.

4.2. A sessão de abertura dos envelopes lacrados ocorrerá no local descrito no item 1.3.

4.3. Todas as empresas que apresentarem proposta para a presente convocação poderão se fazer representar por dirigente ou por procurador mediante instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, conferindo-lhe amplos poderes de representação em todos os atos e termos do procedimento.

4.4. Iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes, não será permitido o credenciamento de retardatários.

#### **5. JULGAMENTO E ANÁLISE:**

5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 3 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

5.3. Será considerado a proposto mais vantajosa aquela que apresentar o menor valor GLOBAL para fornecimento dos itens constantes no Anexo I.

5.4. O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR** publicará em seu website institucional [www.ibgh.org.br](http://www.ibgh.org.br) a empresa vencedora.



5.5. O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR** poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

5.6. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e protocolado na Sede do IBGH, situada na Rua C-245, Nº 247, Qd.574, Lt. 18, Setor Nova Suíça, Goiânia-Go, CEP: 74.290-200, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela **GESTÃO DE CONTRATOS** num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade.

5.7. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpido no subitem 6.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

## 6. CONTRATO:

6.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de fornecimento de equipamentos hospitalares permanentes, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber.

6.2. Após a homologação do chamamento, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, apresentar novas certidões de regularidade e, sendo estas válidas, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

6.3. A minuta poderá, a critério do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR**, ser encaminhada por e-mail.


## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É assegurado ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR**, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

7.2. É facultado ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR**, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no [www.ibgh.org.br](http://www.ibgh.org.br).

7.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR**.

7.5. As empresas vencedoras deste processo deverão apresentar as seguintes certidões, a título de pagamento pelo serviço prestado: 



- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado do Amapá;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho [Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho]);

**7.6.** Integram o presente Instrumento os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DESTES EDITAL.

Goiânia, 17 de agosto de 2017.

**JIRO IDEHARA**  
*Presidente*

**Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar**



**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material permanente, equipamentos e mobiliário para atender as necessidades da Unidade Pronto Atendimento Porte I – UPA Zona Sul de Macapá**, localizado na Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá – AP, CEP: 68.903-183, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH através do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado com o Governo do Estado do Amapá – GEA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP para o gerenciamento, a operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade Pronto Atendimento Porte I – UPA Zona Sul de Macapá.

Conforme Contrato de Gestão, Anexo Técnico I, Plano de Trabalho, item 26, letra Z, é obrigação do IBGH fornecer “Mobiliário e Equipamentos mínimos constantes no Anexo Técnico II”

Desta forma, faz-se necessário a aquisição de todo material permanente, equipamentos e mobiliário para UPA Zona Sul de Macapá para início de suas atividades.

**3 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO**

QTD	DESCRIÇÃO
4	DISPENSADOR PARA ALCOOL EM GEL-DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO ALCOOL GEL BRANCO. ALTURA: 14CM. LARGURA: 13CM. PROFUNDIDADE: 27CM. PESO: : 640 GRAMAS
5	LIXEIRA 05LT-LIXEIRA EM AÇO INOX COM 21,5 CM X 22 CM X 28,2 CM E 5 LTS
12	ESTANTE EM AÇO-ESTANTE EM AÇO (1,98x0,92x0,30) COM 06 PRATELEIRAS CHAPA 26 COLUNAS CHAPA 20, COR CINZA.
8	MESA P/ IMPRESSORA E COMPUTADOR-MESA 0,80x0,60x0,74 MDP DE 15mm, COR CINZA
6	RELOGIO DE PAREDE -RELÓGIO DE PAREDE 26CM PLÁSTICO BRANCO, PILHAS AA (NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO).





10	TELEFONE-TELEFONE PRETO SEM FIO COM BATERIA DE ATÉ NOVE HORAS DE CONVERSAÇÃO.
9	QUADRO DE AVISOS-QUADRO BRANCO 60X40 MOLDURA MADEIRA MDF
25	LIXEIRA 100LT-LIXEIRA A PEDAL 100LT BRANCA. COM ARO EM PLASTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO
8	MESA DE CABECEIRA-MESA DE CABECEIRA COM 1 GAVETA E 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA - CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO PINTADO, TAMPO EM CHAPA DE AÇO, CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PORTA COM PUXADOR E PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MEDIDAS: 0,40X0,40X0,80 MTS.
7	MESA DE REFEIÇÃO-COM BASE EM TUBOS DE AÇO PINTADO, DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS E DUAS PONTEIRAS. HASTE SUPERIOR CROMADA, COM ALTURA REGULÁVEL POR MANÍPULO E COM TAMPO EM MDF, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MEDIDAS DO TAMPO: 0,37X0,70 MTS.
16	BANQUETA GIRATORIA-BANQUETA GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS NA COR BRANCA
5	ARMARIO MDF-ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS PADRÃO NOBRE MÓVEIS (1,60x0,76x0,36) COM TRÊS PRATELEIRAS, MDP DE 15mm, COR CINZA.
1	LIXEIRA 15LT-LIXEIRA A PEDAL 15LT BRANCA. COM ARO EM PLASTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO
2	BALANÇA-CHAPA DE AÇO CARBONO COM TAPETE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS. SUA PLATAFORMA POSSUI DIMENSÕES DE 380 X 390 MM E SUPORTA ATÉ 200 KG COM DIVISÕES DE 100G. ESTE MODELO POSSUI RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 02 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DI-VISÃO DE 0,5 CM E ALTURA DE 1,30 M. APRESENTA FUNÇÃO TARA COM ATÉ 200 KG E DISPLAY COM 06 DÍGITOS
2	BALANÇA-CAPACIDADES 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA
3	ARMARIO EM AÇO-ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS (1,98x0,90x0,40) CHAPA 26, COR CINZA
1	BELICHE -ESTRUTURADA 100% EM MDF. REFORÇADA COM ESTRADO DE EUCALIPTUS E PINUS, COM ESCADA DE DOIS DEGRAUS E LATERAL DE PROTEÇÃO, GARANTEM RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.
3	ARMARIO VITRINE-ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS - TAMPO, COSTAS E FUNDO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS, PORTAS COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DOS VIDROS E FECHADURA TIPO YALE. LATERAIS E PORTAS DE VIDRO DE 3MM E QUATRO PRATELEIRAS TAMBÉM EM VIDRO DE 4MM. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. DIMENSÕES: 400 X 650 X 1650MM DE ALTURA.
1	ARQUIVO 4 GAVETAS-ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa (1,33x0,47x0,60) CHAPA 26, COR CINZA.
3	BEBEDOURO-POSSUI REGULAGEM COM 7 NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA E SISTEMA DE SUPER VAZÃO QUE ENCHE RAPIDAMENTE O COPO OU JARRA COM ÁGUA NATURAL E/OU GELADA, COM CAPACIDADE DE 2,3 LITROS. O PRODUTO NÃO É BIVOLT, 110V OU 220V, COM POTÊNCIA MÁXIMA 88W.





9	CARRO TRANSPORTE DE MATERIAL-CORPO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, DUAS TAMPAS FRONTAIS CONSTRUÍDAS TAMBÉM EM CHAPA DE AÇO INOX COM PUXADORES, DUAS PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PUXADOR TUBULAR NA PARTE FRONTAL DO CARRO, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. RODAS DE 4" SENDO DUAS FIXAS E DUAS GIRATÓRIAS. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. DIMENSÕES: 1,00X0,95X0,70 MTS.
5	GELADEIRA 240LT-REFRIGERADOR DEGELO PRÁTICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA 240L- BRANCO
1	CARRO DE LIMPEZA-CARRO PARA ÁREAS PEQUENAS COMO ESCOLAS E CONDOMÍNIOS, NAS QUAIS NÃO HAJA A NECESSIDADE DO RECOLHIMENTO DE LIXO.
1	TELEVISOR 49"-CONTROLE REMOTO. FULL HD. CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO. ESTÉREO. ENTRADA HDMI. TAMANHO DA TELA 49". CONEXÕES; 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO), 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE - P2, 1 ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO - P2.
1	SUPORE P/ TV-SUPORE UNIVERSAL FIXO DE PAREDE, INDICADO PARA TVS / MONITORES LCD / LED / PLASMA / 3D DE 14" À 84" COM ATÉ 100 KG E COMPATÍVEIS COM FIXAÇÃO PADRÃO VESA. COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 75X75, 100X100, 200X100, 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200, 600X400, 660X320 OU 800X400 MM (HXV).
1	PAINEL DE CHAMADAS-PAINEL COM 3 DÍGITOS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS. ACOMPANHA 2 CONTROLES. CONTROLE REMO-TO SEM FIO COM 5 FUNÇÕES. FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA. COMUNICAÇÃO ENTRE CONTROLE E PAINEL VIA R.F (SEM FIOS). ALIMENTAÇÃO DO PAINEL 110/220V (AUTOMÁTICO). ALTURA 170MM X COMPR 320MM X ESP 80MM
1	DISPENSADOR DE SENHA-EXPEDE SENHAS EM TÍQUETES DESCARTÁVEIS. PODE SER FIXADO DIRETO NA PAREDE OU NO SUPORTE DE CHÃO. CORES DISPONÍVEIS: AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, MARROM, CINZA, AMARELO E BRANCO
1	CRONOMETRO-CRONÔMETRO DIGITAL COM FUNÇÃO CONTAGEM DE VOLTAS (LAP)- 1/100. POSSUI HORA, DATA E ALARME. BOTÕES DE FÁCIL ACESSO COM UMA SÓ MÃO. CORDA PARA PENDURAR NO PESCOÇO
1	MESA 4 LUGARES-CONJUNTO PARA SALA DE JANTAR COM 4 LUGARES E CADEIRAS
1	QUADRO MAGNETICO-QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA BRILHANTE MAGNÉTICA, REVESTIDA EM MDF LISO, MOLUDRA DE ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA, FUNDO DE MDF LISO, SUPORTE PARA APAGADOR E CANETA COM 20 CM DE COMPRIMENTO. NÃO ACOMPANHA CANETA E APAGADOR. TAMANHO: 80 CM DE ALTURA X 100 CM LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA.
1	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA-CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS PINTADO COM TAMPA, CORPO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, DUAS TAMPAS SUPERIORES CONSTRUÍDAS TAMBÉM EM CHAPA PINTADA COM PUXADORES, FUNDO COM VINCO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E COM CIFÃO COM TAMPA. PUXADOR TUBULAR NA PARTE FRONTAL DO CARRO, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. RODAS DE 4" SENDO DUAS FIXAS E DUAS GIRATÓRIAS. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. DIMENSÕES: 1,00X0,95X0,70 MTS.
1	CARRO P/ TRANSPORTE DE DETRITOS-CARRO EM INOX PARA DETRITOS, MODELO SEXTAVADO, COM TAMPA, PEDAL E RODAS. TOTAL INOX;
1	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA-CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS INOX COM TAMPA, CORPO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, DUAS TAMPAS SUPERIORES CONSTRUÍDAS TAMBÉM EM CHAPA INOX COM PUXADORES, FUNDO COM VINCO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E COM CIFÃO COM TAMPA. PUXADOR TUBULAR NA PARTE FRONTAL DO CARRO, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. RODAS DE 4" SENDO DUAS FIXAS E DUAS GIRATÓRIAS. DIMENSÕES: 1,00X0,95X0,70 MTS





10	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS -ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS (1,62 x 0,80 x 0,40 MDP 25MM
2	ARQUIVO 4 GAVETAS-ARQUIVO 4 GAVETAS - (1,35 x 0,48 x 0,47) MDP
10	CADEIRA EXECUTIVA-CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA ALTA, C/ BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO C/ MOLDURA CURVIM COR PRETO
29	COMPUTADOR-MICRO PC MIX CEL/4GB/500G/LINUX (J1800) L3300NS. MONITOR 18" LED AOC (E970SWNL) PRETO. TECLADO USB MULTILASER (TC065) PRETO. MOUSE USB MULTILASER (MO141) PRETO.
20	IMPRESSORA-COR: BRANCO. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, WIRELESS. MULTITAREFA SUPOSTADO: NÃO. A VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO: ISO: ATÉ 8,5 PPM RASCUNHO: ATÉ 20 PPM 5. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR: ISO: ATÉ 6 PPM RASCUNHO: ATÉ 16 PPM 5. SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA (PRONTO) PRETO: EM APENAS 14 SEG COR: TÃO RÁPIDO QUANTO 17 SEG. CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 1000 PÁGINAS. VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 100-200. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: HP INKJET TÉRMICA. OS DRIVERS DE IMPRESSORA INCLUÍDOS: HP PCL 3 GUI. A QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR): COR: ATÉ 4800 X 1200 DPI EM CORES OTIMIZADA (AO IMPRIMIR A PARTIR DE UM COMPUTADOR EM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP E 1200 DPI DE ENTRADA) EM PRETO: ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDIDO. EXIBIÇÃO: + ÍCONE DE 7 SEGMENTOS LCD. NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 2 (1 PRETO, 1 TRICOLOR). LINGUAGENS DE IMPRESSÃO: HP PCL 3 GUI / PCLM (HP APPS / UPD) / URF (AIRPRINT). SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: SIM. CAPACIDADE SEM FIO: SIM. CONECTIVIDADE, PADRÃO: 1 HI-SPEED USB 2.0
10	MESA-MESA 1,20 x 0,60 x 0,74 (PÉ METAL) MDP 25MM
23	CADEIRA SECRETARIA-CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR PRETO
6	CADEIRA PRESIDENTE-CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE/, C/ BRAÇO CORSA FIXO, ASSENTO E ENCOSTO C/ MOLDURA CURVIM COR PRETO
20	LONGARINA 4 LUGARES -LONGARINA 4 LUGARES MODELO DIRETOR, C/ BRAÇO CORSA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR PRETO
1	MESA DIRETORIA-MESA 1,20 x 0,60 x 0,74 (PÉ PAINEL) MDP 25MM
1	MESA DE RUNIÃO-MESA REUNIÃO, TECNO MOBILI, ESTRUTURA EM MDP, ACABAMENTO EM BP. MATERIAL: MDP - BP MEDIDAS: LARGURA: 200 CM X ALTURA: 75 CM X PROFUNDIDADE: 100 CM

#### 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 – Promover através de seu responsável designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, evitando eventuais falhas ou irregularidades;
- 4.2 – Devolver, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações;
- 4.3 – Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;
- 4.4 – Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA na forma e prazo ora estabelecidos.

#### 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Entregar os equipamentos e materiais em conformidade e nas condições ora estabelecidas, no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da Autorização de Entrega;
- 5.2 – Fornecer os equipamentos e materiais ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para o consumo, sem ônus para o CONTRATANTE, arcando com todas as despesas inerentes a carga, transporte e descarga, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da efetiva notificação.



- 5.3 – Entregar os equipamentos e materiais contendo rótulos, lacres, garantindo sua inviolabilidade, prazo de validade, marca do equipamento e material, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes.
- 5.4 – Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de entrega especificados;
- 5.5 – Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela CONTRATANTE;
- 5.6 – Substituir, sempre que exigida pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do serviço público;

## 6. DA PROPOSTA

### 6.1. A Proposta deverá ser:

6.1.1. Apresentada impressa, datada e rubricada em todas as suas folhas e, ao final, assinada por um representante comprovadamente habilitado pela proponente, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas e elaborada considerando as seguintes condições:

a) Indicar o prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de apresentação;

b) Ser cotada em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos com eventuais salários, leis sociais, trabalhistas, Súmulas do TST, Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, uniformes, despesas administrativas e lucros, insumos e demais benefícios garantidos em norma coletiva, necessários à sua composição, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora publicado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

6.1.2. Entregue, impreterivelmente, no dia 22/08/2017 no endereço referenciado no item 1 deste edital de processo seletivo.

6.1.3. Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste Item.

## 7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.5. Todo e qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre a venda do objeto deste contrato será arcado pela CONTRATADA.

7.6. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar as seguintes certidões, a título de pagamento pelo serviço prestado:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Amapá;





- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho [Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho]).



**ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_ devidamente inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ declara ter total conhecimento e concorda com os termos e anexos do processo seletivo nº 002/2017-AP disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa (com firma reconhecida)  
Nome da Empresa

